



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 300/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- LAURA PEREIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA.00033.000.065/2021 - Port. 2762/2021).

EXONERAR

- a contar de 30 de setembro de 2021, a servidora FERNANDA FOSSÁ PONS, ID n. 4283031, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA.00033.000.065/2021 - Port. 2761/2021).

- a pedido, a contar de 14 de setembro de 2021, o servidor NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA, ID n. 3402177, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste Órgão, em virtude de Posse em Cargo Público Estadual (Port. 2764/2021).

- a contar de 24 de setembro de 2021, o servidor ANDRÉ DA SILVA DUARTE, ID n. 2327813, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, deste Órgão (Port. 2773/2021).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, Oficial do Ministério Público, ID n. 3428753, a contar de 07 de setembro de 2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PGEA n. 01202.000.722/2021 - Port. 2748/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 078 /2019

PROCEDIMENTO N. 02405.000.110/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2019

CONTRATADA: NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA EPP; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato de prestação de serviços de a manutenção preventiva/corretiva, com atendimento de situações emergenciais e fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores/plataformas elevatórias e monta-cargas pertencentes ao Ministério Público Gaúcho, em Porto Alegre/RS, aplicando-se conforme dispõe a cláusula quinta, item 5.13 do ajuste, a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, de 8,35%, índice inferior ao do IGPM para junho/2021, de 35,75%, negociado entre as partes constante do expediente em epígrafe, passando a o valor mensal conforme descrito na tabela abaixo, a contar de 30 de julho de 2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL.
1/1	Monta-carga	01	PJ Porto Alegre - Tristeza	R\$ 376,13
1/2	Elevador ThyssenKrupp - FDN	01	PJ Porto Alegre - Partenon	R\$376,13
1/3	Elevadores Atlas mod. ThyssenKrupp - FDN	03	Sede Administrativa - POA	R\$1.128,41
1/4	Monta-carga reformado. ThyssenKrupp	01		R\$376,13
1/5	Elevadores ThyssenKrupp - FDN	02	PJ Porto Alegre - Santana	R\$752,25
1/6	Elevadores ThyssenKrupp - FDN	02		R\$752,25
1/7	Elevador ThyssenKrupp - FDN	01	CEAF - Porto Alegre	R\$376,12
1/8	Elevadores ThyssenKrupp - FDN	08	Sede Institucional - POA	R\$3.009,00
1/9	Elevador panorâmico Otis	01	Palácio do MP - POA	R\$752,25
1/9	Elevador reformado	01		



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3175

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO N. 082/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2018

CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA;
OBJETO: reajustar o valor mensal do contrato de manutenção preventiva e corretiva, de dois no breaks da marca APC, modelo Symmetra, instalados na Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, aplicando-se conforme disposto na cláusula quarta, item 4.7 do ajuste, com base na variação do IPCA de 8,35%, índice inferior ao do IGPM para junho/2021, de 35,75%, negociado entre as partes constante do expediente em epigrafe, passando o valor mensal para R\$ 4.698,05 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos) a contar de 19 de julho de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

EDITAL N. 069/2021
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 128/2020, n. 132/2020, n. 146/2020 e n. 26/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 013/2021 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.322/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** apurar eventual irregularidade nos processos seletivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Agudo, no início do ano 2021, destinados à contratação em caráter emergencial para os cargos de Advogado e Assistente Social. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01500.000.870/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Fresteiro Barbosa Lang. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé. **OBJETO:** Fundação Átila Tabora e Sociedade Portuguesa de Beneficência - ação de despejo em face do Museu Dom Diogo de Souza - 50005321720208210004. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.312/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a prática de ato de improbidade administrativa por servidora pública do Município de Chuvisca, em razão de fraude na aplicação e desvio de vacinas de Covid-19. **INVESTIGADO(S):** RENATA LUCIENE LOPES HOFSTATTER. **LOCAL DO FATO:** Chuvisca.